

controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SEDURB/FEHAB;

II - apoiar, supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - apoiar e monitorar o gerenciamento de riscos do órgão/entidade;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - elaborar parecer quanto à regularidade da execução de concursos públicos e de nomeações.

VII - impulsionar a elaboração das normas de procedimentos da SEDURB.

VIII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SEDURB, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEDURB será composta pelos seguintes servidores:

I - Bruna Mascarenhas Gava Pitanga Gomes, NF 3304868 - Presidente/Coordenador;

II - Ana Paula Newmann Teixeira, NF 3118126 - Vice;

III - Edilaine Pacheco Vieira, NF 2668572 - Membro;

IV - Thiago da Silva Neves, NF 4997948 - Membro;

V - Monica Marques Pereira, NF 4931955 - Membro;

VI - Ricardo Detoni Neves, NF 3244644 - Membro.

§ 1º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, a servidora Ana Paula Newmann Teixeira, NF 3118126.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 032-R, de 26 de dezembro de 2024, bem como todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1640389

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 071/2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de São Domingos do Norte.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 071/2024 para replanilhamento de serviços para adequação ao projeto, com acréscimo no valor R\$ 84.718,67, de aporte financeiro por parte do concedente, para aplicação no objeto da parceria, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizado. O

montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$2.896.900,48.

Processo: 2024-5SN0P

Vitória, 26 de setembro de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1640392

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 039/2025 MUNICÍPIO DE APIACÁ.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Apiacá/ES

OBJETO: Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas do Município de Apiacá/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 9.989.106,84 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 9.989.106,84 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/05/2028.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

35.903.26.451.0859.0025 - Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 755, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2025-46GK3

Vitória, 26 de setembro de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA - Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1640062

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CT02522025

PEL Nº 093/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: ELETROVAN MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos de aço galvanizados para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 169.443,30 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Lote 01.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2025-ZF8JW

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0026

Vitória, 26 de setembro de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1640322